



EIXO 3

POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS: UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE

A política nacional de saúde mental, vanguardista na garantia de direitos e produção de tecnologias de cuidado, seguindo os marcos de participação e emancipação social estabelecidos pelas reformas sanitária e psiquiátrica, se baseia e dialoga com princípios do SUS.

Com o advento da Reforma Sanitária e instituição do SUS a Atenção Básica passa a ser norteadora do cuidado e funciona como principal porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde, estando também articulada às redes temáticas e linhas de cuidado.

O desmonte da Atenção Básica no atual contexto de crises no país é por si só uma grande barreira de acesso à saúde e atinge diretamente a Saúde Mental, uma vez que os dispositivos da Atenção Básica são o elo fundamental para viabilizar estratégias de cuidado para pessoas em situação de vulnerabilidade como as privadas de liberdade, em situação de rua, e aquelas atingidas pelas várias formas de violência.

Também é importante refletir sobre o processo de formação do Brasil que é atravessado por violências estruturais como o racismo, o machismo, homofobia e que se caracterizam por diferentes formas de manutenção das desigualdades sociais, econômicas, culturais, de gênero, etárias e étnicas que produzem a miséria, a fome, e as diversas formas de submissão e exploração.

Neste cenário de violações é importante aprofundar a reflexão sobre os desafios para efetivação:

a) da Universalidade na garantia do acesso universal em saúde mental, como direito humano, que deva alcançar as populações e vários grupos que compõem o tecido social em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial.

b) da Integralidade, com articulação de políticas e serviços, com o trabalho interdisciplinar em equipe multiprofissional e educação permanente para o desenvolvimento de políticas transversais. Cabe destacar a importância do debate sobre o Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF e matriciamento em saúde mental em sua relação com a Atenção Primária e com a Rede de Urgência e Emergência, abordando inclusive formas participativas de gestão e construção do projeto terapêutico singular em rede e formas de cuidado coletivo.

c) da Equidade, no sentido de garantir o reconhecimento das diferenças e especificidades das populações que sendo iguais na condição humana, são diferentes em suas particularidades. O reconhecimento da diversidade e dos vários modos de viver abre caminhos para desenvolver competências culturais e estratégias de cuidado interseccionais e intersetoriais que promovam emancipação.

A Saúde Mental sustentada nos princípios do SUS de Universalidade, Integralidade e Equidade deve potencializar ações que contemplem o respeito às diferenças, a diversidade e que reconheça um Brasil de múltiplas especificidades.

SUBEIXOS PARA REFLEXÃO E DISCUSSÃO:

a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;

b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;

c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território;

d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS.